



## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0105/2024 – PMF

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0199/2024 – PMF

O Município de Fraiburgo/SC torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará processo de dispensa de licitação para a contratação de dois artistas para serviços de animação e um bolo com duas camadas de recheio para o Parque da Magia, a realizar-se no dia 26 de outubro de 2024, no Parque da Maçã.

**I – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente documento é a divulgação da contratação por dispensa de licitação, com a finalidade de obter, de eventuais interessados, propostas adicionais àquela que a Administração pretende contratar, conforme disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021.

1.2. Segue-se a descrição dos objetos que se pretendem contratar e adquirir:

| ITEM | QNT   | UND     | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ MÉDIO TOTAL |
|------|-------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 1    | 1.300 | KG      | Bolo em duas camadas de massa branca, com cobertura de chantilly colorido e confeitado com temática infantil (utilizando minimamente as cores rosa, laranja, amarelo, verde e azul). Os recheios deverão ser cozidos (brigadeiro e doce de leite). É de responsabilidade do fornecedor entregar e montar o bolo no dia do evento, no Parque da Maçã. É também responsabilidade forrar a mesa, com material adequado, onde o bolo será servido. O bolo deverá estar pronto para servir às 15:00. O peso do bolo deverá ser distribuído nas seguintes medidas mínimas: 62 M (comprimento) X 70 CM (largura) X 15 CM (altura).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 41.652,00   |
| 2    | 1     | Serviço | Contratação de Serviços de Animação para o Parque da Magia:<br>Data: 26/10/2024<br>Local: Parque da Maçã<br>Horário: Das 13:30 às 18:00<br>Descrição dos Serviços: 2 (dois) profissionais especializados em animação infantil para realizar os seguintes serviços durante o evento Parque da Magia:<br>• Experiência e Qualificações: Os animadores devem ter experiência comprovada na área, com documentação adequada (currículo profissional) que ateste sua atuação em eventos semelhantes. A documentação deverá ser enviada junto a proposta de preço.<br>• Figurino: Os profissionais deverão estar caracterizados com figurino infantil apropriado, que deverá ser com a temática palhaço. O figurino deve ser apresentado à contratante para aprovação junto a proposta de preço. Só poderão ser usados figurinos aprovados.<br>• Atividades: Os animadores serão responsáveis por interagir com o público, tirar fotos, dançar, executar brincadeiras e promover diversas atividades recreativas e divertidas.<br>• Equipamento: A contratante fornecerá os microfones necessários para as atividades. |                 |



1.3. Esta divulgação **não** diz respeito à realização de licitação.

## II – DO PRAZO

2.1. O prazo para apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados inicia em 19 de setembro de 2024 às 00:00 h e encerra em 23 de setembro de 2024 às 23:59 h.

## III – DO PROCEDIMENTO

3.1. Os eventuais interessados deverão protocolar em horário de expediente no Protocolo junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico localizada na Avenida Rio das Antas nº 185, Centro, Fraiburgo, CEP 89.580-000 ou então, remetida via e-mail para o endereço eletrônico: [desenvolvimento@fraiburgo.sc.gov.br](mailto:desenvolvimento@fraiburgo.sc.gov.br).

3.1.1 A proposta deverá observar os seguintes requisitos:

- I. o prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da abertura do prazo para envio;
- II. conter valor unitário e valor total com a quantidade estimada;
- III. conter discriminados em moeda corrente nacional os preços dos itens limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos; e
- IV. especificação completa do produto oferecido de acordo com as apresentadas na Proposta Eletrônica com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente e estritamente conforme descrito acima.

3.2. O eventual interessado, ao enviar sua proposta, declara compreender que não está participando de uma licitação, mas fornecendo proposta adicional para a aferição, por parte da Administração, da vantajosidade da escolha a ser contratada em processo de dispensa de licitação.

3.3. O prosseguimento do processo de contratação direta já iniciado não é condicionado à apresentação de propostas, podendo ser realizada a contratação mesmo que o prazo transcorra *in albis*.

3.4. A seleção da contratada não estará restrita àqueles que encaminharem suas propostas, podendo a Administração selecionar a proposta de terceiro alheio a este procedimento.

3.5. A divulgação da proposta selecionada como mais vantajosa far-se-á junto ao teor da autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da pessoa a ser contratada, nos termos do art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.





3.6. Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitadas através do telefone (49) 3256-3030.

Fraiburgo (SC), 18 de setembro de 2024.

**Fernanda Nair Catarina Rosar**

**Secretária de Desenvolvimento Econômico**

*(Assinado digitalmente com amparo na Lei Federal 14.063/2020; Lei Federal 14.129/2021 e Decreto Municipal nº 0176/2021.)*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2024 11:19:03:00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66eae16337e99>.  
POR FERNANDA NAIR CATARINA ROSAR FERROINATO.\*\*\*708799-\*\*\* (\*\*\*708.799-\*\*\*). EM 18/09

